



Câmara Municipal de Itapecerica

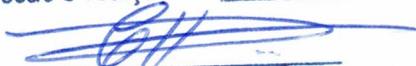
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2021

Sujeto a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em: 18/11/2021
2ª Discussão e votação em: 18/11/2021
3ª Discussão e votação em: / /


PRESIDENTE DA CÂMARA
Gleyton Luiz Pereira

Presidente

Legislatura 2021/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, especificamente na alínea “a”, do inciso VII, do art. 86, do referido diploma legal, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 20 de novembro de 2021, a sede da Câmara Municipal, para realização da Reunião Magna em comemoração ao 232º aniversário de emancipação político-administrativa de Itapecerica, para o Salão “Lilica Recepções e Eventos”, localizado na Rua Armando Araújo Neto, nº 65, bairro Boa Viagem – Itapecerica/MG, em razão das medidas de segurança necessárias para evitar o contágio e transmissão da doença Covid-19.

Art. 2º - A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da Reunião Magna.

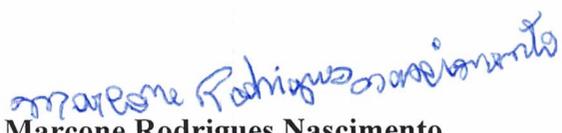
Parágrafo único - Ao término da reunião, a sede da Câmara retornará para Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, Itapecerica/MG

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021


Gleyton Luiz Pereira
Presidente


Valdomiro Faria Gomides
Vice-Presidente


Marcone Rodrigues Nascimento
Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2021

O Projeto de Resolução nº 027/2021 tem como objetivo dispor sobre a mudança temporária do local da Reunião Magna, destinada a comemorar o aniversário de fundação da cidade.

Dispõe o Regimento Interno em seu artigo 2º, parágrafo único, que se houver motivo justo a Câmara Municipal poderá fazer alteração temporária da sede, devendo o projeto ser aprovado pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Dentre os motivos para a transferência aqui pretendida está a necessidade de um lugar maior e mais seguro que o Plenário “José Maria Lima”, de forma a assegurar a preservação da saúde de todos que participarão da citada reunião.

Ressaltamos que o Plenário da Câmara não comportaria a quantidade de pessoas presentes ao possível evento, visto que são 17 (dezessete) homenageados, razão pela qual necessitamos de nossos pares a aprovação deste Projeto de Resolução, para que assim possamos oferecer a segurança, respeito e homenagem digna aos presentes e aos nossos ilustres homenageados.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021


Gleyton Luiz Pereira
Presidente


Valdomiro Faria Gomides
Vice-Presidente


Marcone Rodrigues Nascimento
Secretário